

**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO (NatJus)**

Expediente de 07/05/2023

**PORTARIA TJRR/NATJUS N. 1, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O JUIZ COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria Presidência n. 857, de 23 de agosto de 2022, e CONSIDERANDO o teor do Termo de Cooperação Técnica n. 1/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima e a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista,

**RESOLVE:**

Art. 1º A equipe multiprofissional do NatJus está composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Jhemenson Santos Ferreira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Gestão do NatJus;

II – Edna Melo Pinheiro, Requisitada da União;

III – Larissa Caroline Leão Reis, Técnica Judiciária;

IV – Mário Jonas da Silva Matos, Técnico Judiciário;

V – Natália Araújo Carim de Farias, Assessora Técnica III;

VI – Karina Fioretti Josuá, Médica (CRM/RR n. 1468), Assessora de Saúde do NatJus;

VII – Laís Amélia Moura de Oliveira, Médica (CRM/RR n. 1550), carga horária cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU;

VIII – Jonathas Costa Lopes, Médico (CRM/RR n. 1759), carga horária parcial cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU;

IX – Feliciano Alves dos Reis Neto, Enfermeiro (COREN/RR n. 497122), carga horária cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU;

X – Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva, Farmacêutica (CRF/RR n. 109), carga horária parcial cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA;

XI – Jhully Sales Pena de Sousa, Enfermeira, (COREN/RR n. 608753), carga horária parcial cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA;

XII – Claudete da Silva Praia, Enfermeira, (COREN/RR n. 58180), carga horária cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU; e

XIII - Karinna Mota de Souza Cruz, Farmacêutica, (CRF/RR n. 078) carga horária cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJRR/NATJUS n. 1, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Alvares de Carvalho**  
Juiz Coordenador do NatJus